



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: **01968/25**

Data: **30/05/2025**

DFD: Solicito RP de empresa para ministrar ofocina de Taekwondo

Justificativa:

Solicito RP de empresa para ministrar ofocina de Taekwondo. CONTRATAÇÃO de empresa devidamente qualificada para atuação / realização de Oficinas de Taekwondo disponibilizadas pela Secretaria da Cidadania e Assistência Social, conforme condições previstas neste termo de referência, bem como para realização de Oficinas socioeducativas com objetivo de estimular e desenvolver ações de fortalecimento de vínculos e cidadania, para grupos atendidos pelo Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social. Desenvolver equilíbrio físico e mental com o propósito de aumentar a confiança plena na realização de qualquer tarefa, efetivar a capacidade de liderança e proporcionar o respeito ao próximo. Proporcionar o acesso à prática esportiva das Artes Marciais. Promover o taekwondo como forma de integração social e familiar. Trabalhar valores de integração, participação, iniciativa, solidariedade, respeito, autoestima, inclusão social. Desenvolver aspectos da criatividade, linguagem e expressão corporal. Difundir as práticas do taekwondo, através da sua história e técnicas. Desenvolver Técnicas de mãos, pernas, equilíbrio e motricidade, trabalho em equipe. Teoria: origem e regras, comportamento humano e socialização. Técnicas de socos e chutes em três alturas. Defesa pessoal Técnicas de competição. Da dotação 802

Ficha:

Cod Grupo:

Cod/Fonte Recurso:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

Centro Custo **ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE**

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
1	HR	1000	101.001.057	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO		R\$ 0,00

Contratação de empresa para ministrar Oficina de taekwondo, destinadas ao público atendi-
do no serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

TOTAL POR FICHA **0,00**

Secretaria Municipal

Jaqueline Bernardes Moreira



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

66136A08DED9427EA5106799D6C0AD8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JAQUELINE BERNARDES MOREIRA em 30/05/2025 13:41:16
CPF:***.***-.690-15
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: GRACIELA DE SOUZA BARBOSA em 30/05/2025 13:42:24
CPF:***.***-.950-76
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/66136A08DED9427EA5106799D6C0AD8A>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria da Cidadania e Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: OFICINA DE TAEKWONDO.

1.1 Contratação de empresa através de Registro de Preços para ministrar oficina de taekwondo para os atendidos no SCFV.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Faz-se necessária a necessidade da contratação pois visamos a necessidade de possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários dos assistidos no SCFV tendo olhar de prevenção comportamental.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO

3.10 Plano de Contratação Anual do Município ainda não está publicado.

3.2 A Secretaria Municipal da Cidadania e da Assistência Social, segundo as necessidades do programa e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação sempre respeitando os critérios do registro de preços e as formas de contratação aqui definidas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação de empresa para prestação de serviços que ofereçam OFICINAS de Taekwondo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças, adolescentes, assim discriminadas: Oficina de Taekwondo. O mínimo de aulas ministradas será de uma dia na semana e no máximo quatro dias semanais conforme a necessidade.

4.2 Somente serão admitidos integrar a participação de empresas que comprovem através de certificado emitido pela confederação nacional de taekwondo relativa à oficina proposta.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000	HORAS	OFICINA DE TAEKWONDO	R\$ 118,00	R\$ 118.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado foi realizado de acordo com contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Xangri Lá conforme RP 03/24.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 O levantamento de mercado foi realizado de acordo com a média de orçamentos do último processo licitatório realizado pela administração município

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
Oficina de taekwondo	R\$ 118,00

8. DA SOLUÇÃO

8.1 A presente solução consistirá no em Registro de Preços para eventual e futura contratação conforme as especificações no termo de referência , padrões mínimos de desempenho.

9.PARCELAMENTO

9.1 objeto da presente contratação não divisível.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para melhor aproveitamento de serviços e por não haver concurso público para tal e sem recursos humanos disponíveis.. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1 A contratação não necessita de adequações por parte da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1 Atualmente, não há contratações que guardam relação com o objeto da presente contratação conforme RP 03/24 no qual venceu no dia 24/04/2025.

13. IMPACTO AMBIENTAL- Não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O presente ETP, elaborado pela requisitante evidenciou que a solução aqui apresentada a fim de atender à Prefeitura Municipal de Xangri Lá, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara- se ser viável a contratação pretendida.

Xangri-Lá, 30de Maio de 2025

Graciela de Souza Barbosa

Secretária da Cidadania e Assistência Social



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS
AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24
XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000
FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO
F4A8E5443AD34C4F99302B011737AEC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JAQUELINE BERNARDES MOREIRA em 23/01/2024 18:37:

CPF. - .690-15

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Assinante: GRACIELA DE SOUZA BARBOSA em 24/01/2024 13:03:

CPE - .950-76

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
[ras/F4A8E5443AD34C4F99302B011737AEC8](https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BCE5CAC691F54F4FAFEAE1C31C6C6CCF)



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

BCE5CAC691F54F4FAFEAE1C31C6C6CCF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JAQUELINE BERNARDES MOREIRA em 30/05/2025 13:41:20
CPF:***.***.690-15
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: GRACIELA DE SOUZA BARBOSA em 30/05/2025 13:42:55
CPF:***.***.950-76
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BCE5CAC691F54F4FAFEAE1C31C6C6CCF>



Relatório de Cotação: TAEKWONDO

Pesquisa realizada entre 02/06/2025 12:47:18 e 03/06/2025 16:40:42

Relatório gerado no dia 03/06/2025 16:42:01 (IP: 45.175.63.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 122,00 (un)	-	R\$ 122,00	100%	R\$ 122,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE XANGRI-LA	94436474000124-1-000087/2024	28/03/2024	R\$ 118,00
2	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	NºPregão:432023 UASG:454370	03/07/2023	R\$ 175,00
Valor Unitário				R\$ 146,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.612.867/0001-86 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ	0007/2024	28/02/2024	R\$ 122,00
Valor Unitário				R\$ 122,00

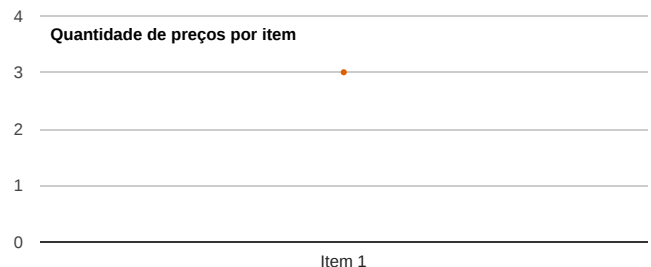
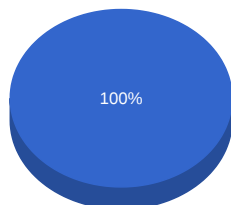
Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,00

Valor Global: R\$ 122,00

Valor do item em relação ao total

1) CONTRATAÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO

Preço Estimado: R\$ 122,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 122,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 118,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XANGRI-LA	Data: 28/03/2024 10:18
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TAEKWONDO E DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO	SRP: SIM
	Identificação: 94436474000124-1-000087/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 24/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: HORA
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.350.604/0001-24 *VENCEDOR*	MICHAEL A NUNES GHELLERE	R\$ 118,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 175,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.430/0001-52	Data: 03/07/2023 15:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas a serem ofertadas para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR..	SRP: NÃO
Descrição: Treinamento qualificação profissional - Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social.A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos.A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada.Em horas aulas.	Identificação: NºPregão:432023 / UASG:454370
CatSer: 21172 - Treinamento Qualificação Profissional	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/07/2023 14:41
	Homologação: 27/07/2023 16:14
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 360
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
23.528.546/0001-15	PELOZO E TESTA ACADEMIA LTDA				R\$ 174,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Endereço:				Telefone:	
RUA FERNANDO FERRARI, 1145				(46) 9926-7346	
24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO LTDA				R\$ 174,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Santa Mariana	RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 135	(43) 9627-7171	jlamadeu2009@gmail.com	
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: DE ACORDO COM EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pontal	R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Ana Claudia	(16) 99210-0705	relacionamento@creativegroup.net.br
24.180.904/0001-04	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	RUA TOCANTINS, 1954	(46) 3025-1019	contatobscontadores@gmail.com	
08.899.172/0001-50	POLI SERVICOS GERAIS LTDA.				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA 7, 343	(62) 3212-0202	mdr-service@hotmail.com	
05.200.681/0001-55	CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA LTDA				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA SCR N 712/713 BLOCO B, 2	(61) 3347-0365/ (61) 3349-3508	contato@cedp.org.br	
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	R CLARICE SOARES CERQUEIRA, 1000	(46) 9110-0267	malu.andrea@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
33.149.136/0001-17	ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO		R\$ 415,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	R MANOEL VITORINO, 966	(77) 9964-7573	kersonre@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R\$ 122,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.867/0001-86	Data: 28/02/2024 09:05
Órgão: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS AULAS DE INSTRUÇÃO MUSICAL, ARTES CÊNICAS, TAEKWONDO E ESCOLINHA DE FUTEBOL, OFICINAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELO CRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	SRP: NÃO
	Identificação: 0007/2024
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/03/2024 17:15
Descrição: HORA AULA OFICINA TAEKWONDO - Prestação de Serviços Carga horária de 200 horasaulasano para a oficina de TAEKWONDO: Apresentar: Diploma de faixa preta conferido pela Confederação Brasileira de Taekwondo(CBTKD); Diploma de formação conferido pela Federação Gaúcha de Taekwondo(FGTKD); Comprovação de experiência de no mínimo 02 anos como instrutor de Taekwondo com aval do mestre responsável; Comprovação de experiência de no mínimo 01 ano como instrutor de Taekwondo junto á entidade pública; Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Órgão Público ou Privado, Sociedades ou demais Instituições que executou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto deste edital.	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 200
	Unidade: HORA
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.870.763/0001-02	IMPACTUS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 122,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 03/06/2025 16:40:42

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/06/2025 16:40:25

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 02/06/2025 12:48:07

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 02004/25		Data: 03/06/2025		Abertura: 03/06/2025		Encerramento: 03/06/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	101.001.057	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE	1.000	94,41	94.410,00		
TOTAL			1.000	94,41	94.410,00		



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

A76AF771828942D191CB37E5256B58D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DIEGO DE SOUZA PEREIRA em 25/06/2025 16:10:31

CPF:***.***.730-45

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A76AF771828942D191CB37E5256B58D6>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Assessoria Jurídica do Gabinete

PARECER JURÍDICO Nº 0108/2025 – AJG
Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Processo administrativo: 165736/2025

Xangri-Lá, 09 de junho de 2025.

1. RELATÓRIO E DAS PONDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de análise jurídica prévia da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, cujo objeto é a Registro de preços para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA ATUAÇÃO/REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TAEKWONDO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São também anexos do Edital os seguintes documentos: ANEXO I – Modelo de ATA de Registro de Preços, ANEXO II – Relação dos itens com valor referência, ANEXO III – Termo de Referência, IV - Modelo de Minuta de Contrato.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente análise é realizada nos termos do art. 8º, §3º, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações de Contratos), não abrangendo os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Deve-se salientar que o presente parecer é realizado sem caráter vinculativo e meramente opinativo, com o objetivo de orientar as autoridades competentes na resolução das questões postas em análise, de acordo com a documentação apresentada, em prol da segurança da própria autoridade assessorada a fim de que,

dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, possa avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Desta forma, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo de contratação, verifica-se que o estudo técnico preliminar se encontra em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

Já quanto ao termo de referência, observa-se que o mesmo possui todos os elementos exigidos pela legislação, conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21.

Contudo, esta Assessoria recomenda aprofundar tecnicamente a vantajosidade do sigilo utilizado na presente licitação, principalmente por ser a exceção e não a regra nas licitações, conforme preceitua o art. 24 da Lei 14.133/2021.

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações do Município, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Quanto a modalidade adotada, a mesma mostra-se escorreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se adotar o pregão para aquisição de objetos que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

Destaca-se que como a licitação está sendo realizada por hora, que seja verificado junto ao setor técnico competente quanto à necessidade de realização de planilha de composição de custos.

Ressalta-se a necessidade de aplicação das disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 às licitações e contratos, conforme art. 4º da Lei 14.133/2021, independentemente da não localização de empresas quando da pesquisa de preços, a fim de se evitar eventual impugnação.

Outrossim, verifica-se a existência de contrato como anexo no Edital, o qual não será obrigatório quando a Administração puder substituí-lo por outro documento, como nota de empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, e dos quais não resultem obrigações futuras, conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observados os apontamentos do presente parecer.**

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, será possível dar-se prosseguimento do feito, nos seus demais termos.

Salve melhor juízo, é o parecer.

Amanda Mattevi Brehm
Assessora Jurídica do Gabinete
OAB/RS 111.021



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

0FE9A51FA5A64CDAB40B4BA9C0E321EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: AMANDA MATTEVI BREHM em 09/06/2025 16:14:36

CPF:***.***-570-69

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0FE9A51FA5A64CDAB40B4BA9C0E321EB>